

Ano XXX | Edição 1606 D | Lei municipal nº 5964/2017 |

Terça-feira, 22 de Dezembro de 2020

#### **PODER EXECUTIVO**

#### **GOVERNO**

#### **EXPEDIENTE**

#### **DECRETO Nº 12.164**

de 22 de dezembro de 2020.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos nºs 41.644/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$319.960,00 (trezentos e dezenove mil, novecentos e sessenta reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

| Ficha | Fonte | Órgão           | Valor R\$  |
|-------|-------|-----------------|------------|
| 619   | 01    | Encargos Gerais | 10.200,00  |
| 497   | 01    | Infraestrutura  | 2.837,00   |
| 498   | 01    |                 | 24,00      |
| 292   | 05    | Saúde           | 160.000,00 |
| 315   | 05    |                 | 17.740,00  |
| 736   | 05    |                 | 102.125,00 |
| 310   | 05    |                 | 27.034,00  |

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

a) Proveniente das anulações parciais na importância de R\$13.061,00 (treze mil e sessenta e um reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

| Ficha | Fonte | Órgão           | Valor R\$ |
|-------|-------|-----------------|-----------|
| 615   | 01    | Encargos Gerais | 10.200,00 |
| 504   | 01    | Infraestrutura  | 2.861,00  |

b) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$306.899,00 (trezentos e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 22 de dezembro de 2020.

Mário Eduardo Pardini Affonseca Prefeito Municipal

#### Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 22 de dezembro de 2020 - 165º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

#### Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente



**Ano** XXX | **Edição** 1606 D | **Lei municipal n° 5964/2017** |

Terça-feira, 22 de Dezembro de 2020

**FAZENDA** 

DIVISÃO DA RECEITA

SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS

AUTOS DE INFRAÇÃO

Processo: 34.259/2020

Auto de Infração-: nº 56/2020

Auto de Imposição de Penalidade-: nº 56 - Multa no valor de R\$ 700,00 (Setecentos Reais)

B.O. GCM nº 1.292/20

Nome - Failon Silas de Oliveira

CNPJ- 33.241.017/0001-90

Endereço. - Avenida Marechal Floriano Peixoto - 678 - Cep- 18600-240 - Botucatu

Considerando o disposto Art. 68, inciso I da Lei 2.405/83.

Processo: 35.989/2020

Auto de Infração-: nº 57/2020

Auto de Imposição de Penalidade-: nº 57 - Multa reincidente no valor de R\$ 1400,00 (Hum mil

e quatrocentos Reais) B.O. GCM nº 1.325/20

Nome - Failon Silas de Oliveira

CNPJ- 33.241.017/0001-90

Endereço. - Avenida Marechal Floriano Peixoto - 678 - Cep- 18600-240 - Botucatu

Considerando o disposto Art. 68, inciso I da Lei 2.405/83.

Processo: 36.058/2020

Auto de Infração-: nº 58/2020

Auto de Imposição de Penalidade-: nº 58 - Multa reincidente no valor de R\$ 1400,00 (Hum mil

e quatrocentos Reais)

B.O. GCM nº 1.357/20 Nome - Failon Silas de Oliveira

CNPJ- 33.241.017/0001-90

Endereço. - Avenida Marechal Floriano Peixoto - 678 - Cep- 18600-240 - Botucatu

Considerando o disposto Art. 68, inciso I da Lei 2.405/83.

Marcelo da Silva Pessoa Chefe da Divisão da Receita Botucatu, 09 de dezembro 2020



Ano XXX | Edição 1606 D | Lei municipal nº 5964/2017 |

Terça-feira, 22 de Dezembro de 2020

DIVISÃO DA RECEITA SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS AUTOS DE INFRAÇÃO

Processo: 32.269/2020

Auto de Infração-: nº 59/2020

Auto de Imposição de Penalidade-: nº 59 - Multa no valor de R\$ 700,00 (Setecentos Reais)

B.O. GCM nº 422/20

Nome - Leandra de Oliveira Santos

CPF- 453.872.968-02

Endereço - Avenida Doutor Vital Brasil - 292 - Cep- 18603-193 - Botucatu

Considerando o disposto Art. 68, inciso I da Lei 2.405/83.

Marcelo da Silva Pessoa Chefe da Divisão da Receita Botucatu, 17 de dezembro 2020



**Ano** XXX | **Edição** 1606 D | **Lei municipal n° 5964/2017** |

Terça-feira, 22 de Dezembro de 2020

DIVISÃO DA RECEITA

SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS

AUTOS DE INFRAÇÃO

Processo: 26.880/2020

Auto de Infração-: nº 43

Auto de Imposição de Penalidade-: nº 43 - Multa no valor de R\$ 1.400,00

(Hum Mil e Quatrocentos Reais)

B.O. GCM nº 952/20

Nome - Ana Beatriz Dinhane Vassoler

CPF- 37766938863

Endereço.- Rua Maria Joana Félix Diniz - 1295 - Cep- 18604-420 - Botucatu

Considerando o disposto Art. do decreto 12.059/2020 e Art. 68, inciso VIII da Lei 2.405/83.

Processo: 26.880/2020 Auto de Infração-: nº 44

Auto de Imposição de Penalidade-: nº 44 - Multa no valor de R\$ 1.400,00

(Hum Mil e Quatrocentos Reais)

B.O. GCM nº 949/20

Nome - Ana Beatriz Dinhane Vassoler

CPF- 37766938863

Endereço.- Rua Maria Joana Félix Diniz - 1295 - Cep- 18604-420 - Botucatu

Considerando o disposto Art. do decreto 12.059/2020 e Art. 68, inciso VIII da Lei 2.405/83.

Processo: 26.880/2020 Auto de Infração-: nº 45

Auto de Imposição de Penalidade-: nº 45 - Multa no valor de R\$ 1.400,00

(Hum Mil e Quatrocentos Reais)

B.O. GCM nº 951/20

Nome - Ana Beatriz Dinhane Vassoler

Endereço.- Rua Maria Joana Félix Diniz - 1295 - Cep- 18604-420 - Botucatu

Considerando o disposto Art. do decreto 12.059/2020 e Art. 68, inciso VIII da Lei 2.405/83.

Processo: 26.880/2020 Auto de Infração-: nº 46

Auto de Imposição de Penalidade-: nº 46 - Multa no valor de R\$ 1.400,00

(Hum Mil e Quatrocentos Reais)

B.O. GCM nº 950/20

Nome - Ana Beatriz Dinhane Vassoler

CPF- 37766938863

Endereco.- Rua Maria Joana Félix Diniz - 1295 - Cep- 18604-420 - Botucatu

Considerando o disposto Art. do decreto 12.059/2020 e Art. 68, inciso VIII da Lei 2.405/83.



**Ano** XXX | **Edição** 1606 D | **Lei municipal n° 5964/2017** |

Terça-feira, 22 de Dezembro de 2020

Processo: 27.837/2020 Auto de Infração-: nº 47

Auto de Imposição de Penalidade-: nº 47 - Multa no valor de R\$ 1.400,00

(Hum Mil e Quatrocentos Reais)

B.O. GCM no 1.013/20

Nome - Ana Beatriz Dinhane Vassoler

CPF- 37766938863

Endereço.- Rua Maria Joana Félix Diniz - 1295 - Cep- 18604-420 - Botucatu

Considerando o disposto Art. do decreto 12.069/2020 e Art. 68, inciso VIII da Lei 2.405/83.

Processo: 28.763/2020 Auto de Infração-: nº 48

Auto de Imposição de Penalidade-: nº 48 - Multa no valor de R\$ 1.400,00

(Hum Mil e Quatrocentos Reais) B.O. GCM no 1.047/20

Nome - Ana Beatriz Dinhane Vassoler

CPF- 37766938863

Endereço.- Rua Maria Joana Félix Diniz - 1295 - Cep- 18604-420 - Botucatu

Considerando o disposto Art. do decreto 12.069/2020 e Art. 68, inciso VIII da Lei 2.405/83.

Processo: 31.208/2020 Auto de Infração-: nº 55

Auto de Imposição de Penalidade-: nº 55 - Multa no valor de R\$ 15.000,00

(Quinze Mil Reais) B.O. GCM nº 1.163/20

Nome - Ana Beatriz Dinhane Vassoler

CPF- 37766938863

Endereço.- Rua Maria Joana Félix Diniz - 1295 - Cep- 18604-420 - Botucatu

Considerando o disposto Art. 1°, § 1° e § 2° da Lei 6.191/20.

Marcelo da Silva Pessoa Chefe da Divisão da Receita Botucatu, 13 de novembro 2020



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

### Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro (14) 3811-1468 assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

## Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1505 comunicacao@botucatu.sp.gov.br

#### Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro (14) 3811-1470 cultura@botucatu.sp.gov.br

# Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Beniamim Constant. 161. Vila Jaú (Estação Ferroviária) (14) 3811-1443 desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

## Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú (Estação Ferroviária) (14) 3811-1492 | 3811-1508 turismo.info@botucatu.sp.gov.br

### Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores (14) 3811-3150 | 3811-3199 educacao@educatu.com.br

## **Esportes**

## e Promoção da Qualidade de Vida

R. Maria Joana Felix Diniz, 1585 - VI. Auxiliadora (Ginásio Municipal) (14) 3811-1525 | 3811-1528 esportes@botucatu.sp.gov.br

### Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1542 governo@botucatu.sp.gov.br

## Habitação e Urbanismo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1412 habitacao@botucatu.sp.gov.br

planejamento@botucatu.sp.gov.br

#### Infraestrutura

Rod. Marechal Rondon (SP-300), Km 248 (14) 3811-1502 obras@botucatu.sp.gov.br

## Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1414 descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

#### Saúde

Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores (14) 3811-1100 saude@botucatu.sp.gov.br

## Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores (14) 3811-1411 | 3811-1499 seguranca@botucatu.sp.gov.br

#### Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso (Poupatempo Ambiental) (14) 3811-1533 | 3811-1544 meioambiente@botucatu.sp.gov.br

#### Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu (14) 3811-1524 fundosocial@botucatu.sp.gov.br

#### **Gabinete do Prefeito**

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1541 gabinete@botucatu.sp.gov.br

## **EXPEDIENTE**

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e da Câmara Municipal de Botucatu.

# **Equipe Responsável**

Cinthia Souza
Daniel dos Santos
Guilherme Torres
Jader Rocha
Mayara Pires

